



CONTRATO Nº 02/2024 - PMC  
PROCESSO Nº 96/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – CPL/PMC

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
COLINAS E A EMPRESA: ARMED –  
DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E  
CORRELATOS LTDACNPJ:  
34.056.198/0001 – 47.

O MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 - Centro, Colinas/MA, através da (ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO PARTICIPANTE), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal, Sr(a). Srª. SOLIANE DA SILVA MONTEIRO SILVA RG Nº 055666252015-3/SESP-MA CPF Nº 438.068.483-00 Secretária Municipal de Saúde e empresa ARMED – DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDACNPJ: 34.056.198/0001 – 47 Sr. Francisco Adriano Pereira Moura Rg nº: 2744643SSP – PI CPF nº: 036.937.903-96,, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2023 – CPL/PMC, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 004/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares**, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2023 – CPL/PMC, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- O Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2023 – CPL/PMC e seus anexos;
- A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- O Termo de Referência, e;
- A Ata de Registro de Preços nº 12/2023 - CPL/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 – CENTRO - CEP Nº 65.690-000

Página 1 de 9



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 96/2022/PMC

Fls.: \_\_\_\_\_

Rub.: \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO, DO PRAZO DE ENTREGA, LOCAL DE ENTREGA E GARANTIA.**

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 1.282.958,31 (hum milhão duzentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos)**, conforme demonstrativo a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	MARCA	UNID.	QUANT.	Tipo de Benefício	V. UNITARIO	V.TOTAL
6	Agulha p/ anestesia (raquí) 27 g 1/2 REG:10369460118 VALIDADE:2 ANOS	LABOR IMPORT	Unid	437	CR	R\$ 13,37	R\$ 5.842,69
8	Agulhas 20x5,5 REG:80026180031 VALIDADE:2 ANOS	SALDANHA RODRIGUES	Unid	40000	EX	R\$ 0,07	R\$ 2.800,00
13	Álcool 70% 1 lt REG:326370016 VALIDADE:2 ANOS	INDALABOR INDAIÁ	Frascos	2212	CP	R\$ 8,77	R\$ 19.399,24
17	Algodão hidrófilo 500g REG:80262590001 VALIDADE:2 ANOS	EURO MED	Rolos	437	CR	R\$ 15,09	R\$ 6.594,33
22	Atadura de crepe 10 cm x 3m c/ 9 fios c/12 REG:80963890003 VALIDADE:2 ANOS	TEXCARE	dzs	1600	EX	R\$ 6,50	R\$ 10.400,00
25	Atadura de crepe 20 cm x 3m c/ 9 fios c/12 REG:80963890003 VALIDADE:2 ANOS	TEXCARE	dzs	1500	CP	R\$ 13,00	R\$ 19.500,00
26	Atadura de crepe 20 cm x 3m c/ 9 fios c/12 REG:80963890003 VALIDADE:2 ANOS	TEXCARE	dzs	500	CR	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
28	Atadura gessada 12 cm x 3m REG:80205290003 VALIDADE:2 ANOS	ORTOM	cxs	40	EX	R\$ 41,20	R\$ 1.648,00
30	Atadura gessada 20 cm x 3m REG:80205290003 VALIDADE:2 ANOS	ORTOM	cxs	40	EX	R\$ 145,00	R\$ 5.800,00
31	Campo operatório 45cm x 50cm pct. c/ 50 unid REG:81377330002 VALIDADE:2 ANOS	MEDPACK	Pacote	225	CP	R\$ 64,00	R\$ 14.400,00
36	Cateter intravenoso nº 16 REG:10330660052 VALIDADE:2 ANOS	DESCARPACK	Unid.	3500	EX	R\$ 1,74	R\$ 6.090,00
38	Cateter intravenoso nº 20 REG:10330660052 VALIDADE:2 ANOS	DESCARPACK	Unid.	3500	EX	R\$ 0,78	R\$ 2.730,00
39	Cateter intravenoso nº 22 REG:10330660052 VALIDADE:2 ANOS	DESCARPACK	Unid.	3500	EX	R\$ 0,78	R\$ 2.730,00
41	Cateter nasal tipo óculos adulto REG:80212349005 VALIDADE:2 ANOS	SHANDONG WEIGAO	Und	1250	EX	R\$ 2,38	R\$ 2.975,00
42	Cateter nasal tipo óculos infantil REG:80212349005 VALIDADE:2 ANOS	SHANDONG WEIGAO	Und	1000	EX	R\$ 2,31	R\$ 2.310,00
46	Equipo microgotas REG:10369460065 VALIDADE:2 ANOS	LABOR IMPORT	Unid.	4000	EX	R\$ 3,09	R\$ 12.360,00
47	Escova para assepsia c/ PVPI REG:10033430729 VALIDADE:2 ANOS	BECTON	Unid.	1250	EX	R\$ 4,49	R\$ 5.612,50
48	Fio catgut cromado 0 c/ agulhado REG:10243410020 VALIDADE:2 ANOS	SHALON	caixa	180	EX	R\$ 151,89	R\$ 27.340,20
62	Fio mononylon 2-0 c/ agulha 2,0 cm REG:10426020004 VALIDADE:2 ANOS	SHALON	Caixa	180	EX	R\$ 83,92	R\$ 15.105,60
63	Fio mononylon 3-0 c/ agulha 2,0 cm REG:10426020004 VALIDADE:2 ANOS	SHALON	Caixa	180	EX	R\$ 83,94	R\$ 15.109,20
64	Fio mononylon 4-0 c/ agulha 2,0 cm REG:10426020004 VALIDADE:2 ANOS	SHALON	Caixa	180	EX	R\$ 73,89	R\$ 13.300,20
65	Fio mononylon 5-0 c/ agulha 2,5 cm REG:10426020004 VALIDADE:2 ANOS	SHALON	Caixa	180	EX	R\$ 76,02	R\$ 13.683,60
69	Fita p/ autoclave 19mm/30 m REG:10071159054 VALIDADE:2 ANOS	CREMER S/A	Unid.	425	EX	R\$ 8,09	R\$ 3.438,25



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

Fls.: \_\_\_\_\_

Rub.: \_\_\_\_\_

70	Fita p/ hospitalar 19mm/50 m REG:10002079025 VALIDADE:2 ANOS	3M	Unid.	225	EX	R\$ 6,50	R\$ 1.462,50
77	Luva cirúrgica est. Nº 8,5 REG:80950310008 VALIDADE:2 ANOS	INOVATEX	Par	4250	EX	R\$ 2,42	R\$ 10.285,00
78	Multivias c/ clamp de 2 vias REG:10330669112 VALIDADE:2 ANOS	MEDICAL	Unid.	1900	EX	R\$ 1,44	R\$ 2.736,00
79	Propé desc.c/100 REG:80719720006 VALIDADE:2 ANOS	HN DESC	pct	200	EX	R\$ 17,61	R\$ 3.522,00
82	Scalp nº 23 desc.REG:10369469003 VALIDADE:2 ANOS	POLY MEDICURE	Unid.	12500	EX	R\$ 0,41	R\$ 5.125,00
83	Scalp nº 25 desc.REG:10369469003 VALIDADE:2 ANOS	POLY MEDICURE	Unid.	10000	EX	R\$ 0,41	R\$ 4.100,00
85	Sonda de foley 2 vias nº 10 REG:80622660027 VALIDADE:2 ANOS	ALPHA MEDICARE	Unid.	200	EX	R\$ 6,37	R\$ 1.274,00
97	Sonda nasogástrica longa nº. 06 REG:10369460209 VALIDADE:2 ANOS	ALPHA MEDICARE	Unid.	275	EX	R\$ 1,71	R\$ 470,25
98	Sonda nasogástrica longa nº. 10 REG:10369460209 VALIDADE:2 ANOS	ALPHA MEDICARE	Unid.	275	EX	R\$ 1,87	R\$ 514,25
100	Sonda nasogastrica longa nº8 REG:10369460209 VALIDADE:2 ANOS	ALPHA MEDICARE	Unid.	275	EX	R\$ 1,71	R\$ 470,25
101	Sonda uretral nº 06 REG:80212340015 VALIDADE:2 ANOS	ALPHA MEDICARE	Unid.	400	EX	R\$ 1,10	R\$ 440,00
104	Sonda uretral nº 12 REG:80212340015 VALIDADE:2 ANOS	ALPHA MEDICARE	Unid.	400	EX	R\$ 1,23	R\$ 492,00
111	Aguilha descartavel 30x8 c/ 100 und REG:80706560010 VALIDADE:2 ANOS	ARTFIO	Caixa	375	EX	R\$ 15,34	R\$ 5.752,50
112	Aparelho de pressão adulto c/ estetoscópio REG:81535970003 VALIDADE:2 ANOS	CBEMED	Unid.	50	EX	R\$ 145,69	R\$ 7.284,50
116	Coletor de material perfurocortante 13 litros REG:10330669125 VALIDADE:2 ANOS	DESCARPACK	Unid.	375	EX	R\$ 11,89	R\$ 4.458,75
119	Coletor de material perfurocortante 7 litros Coletor de material perfurocortante 13 litros REG:10330669125 VALIDADE:2 ANOS	DESCARPACK	Unid.	300	EX	R\$ 8,46	R\$ 2.538,00
122	Compressa de gase 7,5 x 7,5 09 fios pct c/500 REG:80698130002 VALIDADE:2 ANOS	ERIMAR	pct	1187	CR	R\$ 23,04	R\$ 27.348,48
124	Equipo macrogotas p/ soro c/ injetor lateral REG:10296909033 VALIDADE:2 ANOS	MEDICAL	Unid.	5625	CR	R\$ 1,96	R\$ 11.025,00
127	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m. REG:80245219058 VALIDADE:2 ANOS	CREMER S/A	Unid.	437	CR	R\$ 15,57	R\$ 6.804,09
130	Gase hidrófilo 91 cm x 91 cm c/ 09 fios REG:80339640004 VALIDADE:2 ANOS	MEDICAL	Rolo	360	EX	R\$ 51,09	R\$ 18.392,40
131	Gorro cirúrgico desc. c/100 REG:80028209008 VALIDADE:2 ANOS	GIMED	pct	225	EX	R\$ 10,24	R\$ 2.304,00
132	Inalador Simples de 1 Saida REG:10332170018 VALIDADE:2 ANOS	DORJA	Kit	97	EX	R\$ 229,97	R\$ 22.307,09
135	Kit PapaNicolau médio completo REG:10237610160 VALIDADE:2 ANOS	KOLPLAST	Unid.	1062	CR	R\$ 8,19	R\$ 8.697,78
137	Kit papa Nicolau grande completo REG:10237610160 VALIDADE:2 ANOS	KOLPLAST	Unid.	1000	CR	R\$ 8,99	R\$ 8.990,00
139	Lâmina p/ bisturi nº. 10 REG:10369460104 VALIDADE:2 ANOS	MEDICAL	Caixa	30	EX	R\$ 40,97	R\$ 1.229,10
143	Lamina de bisturi nº 22 REG:10369460104 VALIDADE:2 ANOS	MEDICAL	Caixa	30	EX	R\$ 41,17	R\$ 1.235,10
144	Lâminas de bisturi nº 23 REG:10369460104 VALIDADE:2 ANOS	MEDICAL	Caixa	40	EX	R\$ 41,17	R\$ 1.646,80
150	Luva de procedimento tam. G, c/ 100 unid REG:80256170001 VALIDADE:2 ANOS	TARGA S.A	Caixa	300	CR	R\$ 28,42	R\$ 8.526,00
154	Luva de procedimento tam. P, c/ 100 unid. REG:80256170001 VALIDADE:2 ANOS	TARGA S.A	Caixa	400	CR	R\$ 31,50	R\$ 12.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 – CENTRO - CEP Nº 65.690-000

Página 3 de 9



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

Processo nº 96/2022/PMC

Fls.: \_\_\_\_\_

Rub.: \_\_\_\_\_

161	Nylon 5.0 c/ agulha REG:10243410009 VALIDADE:2 ANOS	SHALON	Caixa	175	EX	R\$ 26,23	R\$ 4.590,25
164	Seringa descartável 05 ml s/ agulha REG:80026180029 VALIDADE:2 ANOS	SR PRODUCTOS	Unid.	22750	EX	R\$ 0,33	R\$ 7.507,50
165	Seringa descartável 01ml c/agulhaREG:80026180015 VALIDADE:2 ANOS	SALDANHA	Unid.	20000	EX	R\$ 0,47	R\$ 9.400,00
167	Seringa descartável 05ml c/agulhaREG:80026180015 VALIDADE:2 ANOS	SALDANHA	Unid.	20500	EX	R\$ 0,53	R\$ 10.865,00
168	Seringa descartável 10 ml, s/ agulha. REG:80026180029 VALIDADE:2 ANOS	SR PRODUCTOS	Unid.	20000	EX	R\$ 0,59	R\$ 11.800,00
171	Seringa descartável 20ml c/agulha REG:80026180015 VALIDADE:2 ANOS	SALDANHA	Unid.	19000	EX	R\$ 1,01	R\$ 19.190,00
177	Fita adesiva hospitalar – rolos REG:80473960008 VALIDADE:2 ANOS	RAQUEL NOGUEIRA	Rolo	225	EX	R\$ 6,59	R\$ 1.482,75
179	Máscara de proteção contra bacilo - n95 REG:10330660022 VALIDADE:2 ANOS	DESCARPACK	Unid.	250	EX	R\$ 1,52	R\$ 380,00
180	Papel grau cirúrgico 08cm x 100 m REG:10440540002 VALIDADE:2 ANOS	MEDGAUZE	Rolo	42	EX	R\$ 64,09	R\$ 2.691,78
191	Luva Nitrilica M REG:80495510020 VALIDADE:2 ANOS	HARTALEGA	UNID.	750	CP	R\$ 37,77	R\$ 28.327,50
194	Gaze 7,5 X 7,5 13 Fios com 500 und REG:80830170003 VALIDADE:2 ANOS	HOSPITEX	PCT	1125	CP	R\$ 24,37	R\$ 27.416,25
197	Gaze 7,5 X 7,5 11 Fios com500 und REG:80830170003 VALIDADE:2 ANOS	HOSPITEX	Pct	375	CR	R\$ 18,89	R\$ 7.083,75
200	Ambroxol xarope adulto, 30 mg/ 5 ml, 100 ml. REG:1057306570040 VALIDADE:2 ANOS	ACHÉ LABORATÓRIOS	VD	2000	CR	R\$ 5,02	R\$ 10.040,00
204	Ampicilina 500 mg REG:1256801440096 VALIDADE:2 ANOS	PRATI	CMP	31875	CP	R\$ 0,79	R\$ 25.181,25
206	Benzoato de benzila 0,25 %, 60 ml REG:1171700020064 VALIDADE:2 ANOS	PHARMASCIENCE	FRS	1250	EX	R\$ 8,88	R\$ 11.100,00
208	Bromidrato de fenoterol gotas, 20 ml.REG:125680124 VALIDADE:2 ANOS	PRATI	FRS	225	CR	R\$ 16,64	R\$ 3.744,00
217	Cinarizina 75 mg REG:1235201430046 VALIDADE:2 ANOS	SUN PHARMACEUTICAL	CMP	15000	EX	R\$ 0,79	R\$ 11.850,00
218	Complexo B CMP REG:1384100510251 VALIDADE:2 ANOS	NATULAB LABORATÓRIO S.A	CMP	67500	EX	R\$ 0,09	R\$ 6.075,00
220	Complexo B xarope REG:103870029 VALIDADE:2 ANOS	NATULAB LABORATÓRIO S.A	VD	3600	EX	R\$ 6,22	R\$ 22.392,00
225	Dimeticona 40 mg, CMP REG:113430133 VALIDADE:2 ANOS	HIPOLABOR	CMP	17500	EX	R\$ 0,25	R\$ 4.375,00
228	Hidroclorotiazida 25 mg, comp REG:1037006090049 VALIDADE:2 ANOS	TEUTO	CMP	225000	EX	R\$ 0,05	R\$ 11.250,00
230	Iodeto de potássio 100 ml xarope REG:1123300500018 VALIDADE:2 ANOS	LQFA	VD	1050	CR	R\$ 5,31	R\$ 5.575,50
232	Nistatina creme vaginal 250.000 UI, 50 gr.REG:1256800450098 VALIDADE:2 ANOS	PRATI	BIS	3075	CP	R\$ 9,91	R\$ 30.473,25
234	Oleo mineral 100 ml REG:80086720049 VALIDADE:2 ANOS	INGA	VD	475	EX	R\$ 7,59	R\$ 3.605,25
235	Salbutamol 0,04% xarope c/ 100ml. REG:1624100180052 VALIDADE:2 ANOS	UNITHER	FRS	2950	EX	R\$ 3,53	R\$ 10.413,50
237	Vitamina C gotas 20 ml.REG:110850028 VALIDADE:2 ANOS	FARMACE	VD	7312	CP	R\$ 3,84	R\$ 28.078,08



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

Processo nº 96/2022/PMC

Fls.: \_\_\_\_\_

Rub.: \_\_\_\_\_

238	Vitamina C gotas 20 ml.REG:110850028 VALIDADE:2 ANOS	FARMACE	VD	2437	CR	R\$ 3,89	R\$ 9.479,93
240	AAS 500 mg, comp. REG:1832603860022 VALIDADE:2 ANOS	SANOFY	Comp.	22500	EX	R\$ 0,31	R\$ 6.975,00
254	Cefalexina 500 mg, caps.REG:1071501400014 VALIDADE:2 ANOS	CAZI	Comp.	525	CR	R\$ 1,05	R\$ 551,25
263	Diclofenaco de potassio 50mg REG:1037003140053 VALIDADE:2 ANOS	TEUTO	Comp.	27500	EX	R\$ 0,16	R\$ 4.400,00
264	Digoxina 0,25mg comp.REG:1410700590021 VALIDADE:2 ANOS	PHARLAB	Comp.	3000	EX	R\$ 0,29	R\$ 870,00
274	Hidroclorotiazida 25mg caixa com 500 comprimidos REG:1037006090049 VALIDADE:2 ANOS	TEUTO	Comp.	30000	EX	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
280	Ibuprofeno, suspensão oral 20 mg/mL c/ 30 ml REG:1256803200122 VALIDADE:2 ANOS	TEUTO	Susp.	3600	EX	R\$ 3,83	R\$ 13.788,00
282	Loratadina xarope 1mg/ml, c/ 100ml. REG:1256800800013 VALIDADE:2 ANOS	PRATI	Frasco	1750	EX	R\$ 6,40	R\$ 11.200,00
285	Mebendazol susp. Oral, 20mg/ml c/ 30 ml, REG:1542300690048 VALIDADE:2 ANOS	GEOLAB	firs	4300	EX	R\$ 2,97	R\$ 12.771,00
290	Metoclopramida, cloridrato de, 10 mg comp.REG:105710165 VALIDADE:2 ANOS	BELFAR	Comp.	20000	EX	R\$ 0,22	R\$ 4.400,00
292	Metronidazol 200 mg/ 5 ml susp.oral,c/ 80 ml. REG:1037002810055 VALIDADE:2 ANOS	TEUTO	Frasco	2812,5	CP	R\$ 14,29	R\$ 40.190,63
293	Metronidazol 200 mg/ 5 ml susp.oral,c/ 80 ml.REG:1558403080011 VALIDADE:2 ANOS	TEUTO	Frasco	937	CR	R\$ 13,49	R\$ 12.640,13
298	Miconazol creme 2% dermat. c/ 28 gr. REG:1256800530024 VALIDADE:2 ANOS	PRATI	Bisnaga	2050	EX	R\$ 5,89	R\$ 12.074,50
306	Paracetamol 200mg/ml, sol.oral c/ 15 ml. REG:162410009 VALIDADE:2 ANOS	UNITHER	Frasco	4750	EX	R\$ 2,94	R\$ 13.965,00
309	Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 1.200.000 UI, amp REG:1037001580072 VALIDADE:2 ANOS	TEUTO	Fras-amp	487	CR	R\$ 16,19	R\$ 7.884,53
312	Prednisona 05 mg, comp. REG:1071402370060 VALIDADE:2 ANOS	SANVAL	Comp.	17500	EX	R\$ 0,11	R\$ 1.925,00
314	Prometazina 25mg comp.REG:1029800420156 VALIDADE:2 ANOS	SANVAL	Comp.	3250	EX	R\$ 0,16	R\$ 520,00
320	Sinvastatina comp. 40 mg REG:1410701080092 VALIDADE:2 ANOS	PHARLAB	Comp.	16500	EX	R\$ 0,24	R\$ 3.960,00
323	Sulfa. + trimetoprina susp. 40mg+8mg/ml, 50 ml. REG:1256800210321 VALIDADE:2 ANOS	PRATI	Frasco	1025	CR	R\$ 8,77	R\$ 8.989,25
324	Sulfato ferroso 25 mg/ml, sol.oral, 30 ml. REG:105710004 VALIDADE:2 ANOS	BELFAR	Frasco	2250	EX	R\$ 2,69	R\$ 6.052,50
327	Acido ascórbico 1g, inj. Amp. 5 ml. REG:1449300310076 VALIDADE:2 ANOS	AIRELA	Ampola	1112	CR	R\$ 4,09	R\$ 4.548,08
330	Água para injeção 10 ml REG:104910057 VALIDADE:2 ANOS	JR	Ampola	11250	EX	R\$ 0,89	R\$ 10.012,50
342	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 4 mg + 500 mg/ml injetável	FARMACE	Ampola	1812	CR	R\$ 3,99	R\$ 7.229,88
346	Cefalexina 500 mg REG:1049713540042 VALIDADE:2 ANOS	UNIAO	Comp.	3000	EX	R\$ 0,96	R\$ 2.880,00
351	Cimetidina 300mg/2ml, inj. REG:1037004020061 VALIDADE:2 ANOS	TEUTO	Ampola	2000	EX	R\$ 2,39	R\$ 4.780,00
357	Cloranfenicol 1g REG:1163701180021 VALIDADE:2 ANOS	BLAU	Ampola	1150	EX	R\$ 13,73	R\$ 15.789,50
358	Cloreto de potassio 19,1%, inj. Amp. 10 ml. REG:1168800360010 VALIDADE:2 ANOS	FARMARIN	Ampola	300	EX	R\$ 1,27	R\$ 381,00
362	Complexo B injetável, amp. 2 ml.REG:103870029 VALIDADE:2 ANOS	HYPOFARMA	Ampola	5062	CP	R\$ 6,99	R\$ 35.383,38
370	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml. REG:105730140 VALIDADE:2 ANOS	ACHÉ	Ampola	9562	CP	R\$ 1,99	R\$ 19.028,38



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

372	Dimeticona gotas, 10 ml. REG:1256801370012 VALIDADE:2 ANOS	PRATI	Vidro	3250	EX	R\$ 3,79	R\$ 12.317,50
373	Dipirona 50%, inj. Amp. 2 ml. REG:1037004700052 VALIDADE:2 ANOS	TEUTO	Ampola	10125	CP	R\$ 4,19	R\$ 42.423,75
375	Digoxina 0,25 mg REG:141070059 VALIDADE:2 ANOS	PHARLAB	Comp.	2250	EX	R\$ 0,36	R\$ 810,00
380	Gentamicina 20 mg/ml, inj. Amp. 1 ml. REG:1018600020061 VALIDADE:2 ANOS	SANTISA	Ampola	3250	EX	R\$ 3,27	R\$ 10.627,50
385	Gluconato de cálcio 10% 10 ML REG:1031100350017 VALIDADE:2 ANOS	HALEXSTAR	Ampola	2250	EX	R\$ 4,44	R\$ 9.990,00
389	Maleato de ergometrina 1 ml 0,02 mg/ml REG:1049701260031 VALIDADE:2 ANOS	UNIAO	Ampola	1750	EX	R\$ 5,24	R\$ 9.170,00
394	Oxitocina 5 UI/ ml, amp. 1 ml. REG:1163700720049 VALIDADE:2 ANOS	BLAU	Ampola	4750	EX	R\$ 4,18	R\$ 19.855,00
396	Penicilina benzatina 6.00.000 Ui REG:1037001000149 VALIDADE:2 ANOS	TEUTO	Ampola	2437	CP	R\$ 17,49	R\$ 42.623,13
401	Prometasina 50 mg/2ml, inj. Amp. 2 ml. REG:1071402130019 VALIDADE:2 ANOS	SANVAL	Ampola	2650	EX	R\$ 4,45	R\$ 11.792,50
404	Soro fisiológico 0,9% 100 ml cx REG:100431047 VALIDADE:2 ANOS	EUROFARMA	Frasco	3125	CR	R\$ 8,99	R\$ 28.093,75
408	Soro fisiológico 0,9%, 500 mL, sistema fechado. REG:100431047 VALIDADE:2 ANOS	EUROFARMA	Frasco	4375	CR	R\$ 14,19	R\$ 62.081,25
414	Soro glicosado 5% 500 ml, sistema fechado. REG:110850022 VALIDADE:2 ANOS	FARMACE	Frasco	1875	CR	R\$ 16,99	R\$ 31.856,25
416	Soro ringer c/ lactato 500 ml, sistema fechado. REG:1034600150021 VALIDADE:2 ANOS	BEKER	Frasco	937	CR	R\$ 15,54	R\$ 14.560,98
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>							<b>R\$ 1.282.958,31</b>

3.1.1. Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

**3.2. Prazo de entrega/fornecimento:** Conforme previsto no subitem 4.2.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

**3.3. Local de entrega:** Conforme previsto no subitem 4.1.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

**3.4. Prazo de Validade Medicamento e Insumos:** Conforme previsto no subitem 4.3.2 para os Medicamentos e conforme subitem 4.3.3 para os Insumos, ambos do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

25	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1030101252126	FUNCIONAMENTO DA FARMACIA BASICA
3.3.90.30.36	MATERIAL DE CONSUMO

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.



#### CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU nº 39, de 13 de dezembro de 2011.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ENTREGA DOS LIVROS

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, até o 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- 8.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;
- 8.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente;
- 8.1.3. Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo dos itens/produtos entregues;
- 8.1.4. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;

8.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

8.3. Caso os produtos entregues estejam em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica autorizado o **ÓRGÃO CONTRATANTE** a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas.

8.4. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no **Banco do 3219-01, Agência 2614-X, Conta Corrente 6602-8**.

8.5. O **ÓRGÃO CONTRATANTE**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

8.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



11.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE

16.1. No preço contratado devem estar incluso todos os custos diretos e indiretos, transporte até o local de entrega do objeto licitado, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e demais custos que recaiam sobre a execução dos serviços, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto contratado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO CONTRATANTE convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Caso a CONTRATADA não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços contratados e a CONTRATADA não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO CONTRATANTE poderá:







a) Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da ata de registro de preços, bem como a rescisão do contrato adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

**Parágrafo Único.** As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat, ou pela Plataforma Gov.br.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de COLINAS/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), 12 de janeiro de 2024.

SOLIANE DA SILVA MONTEIRO SILVA  
RG Nº 055666252015-3/SESP-MA CPF Nº  
438.068.483-00 Secretária Municipal de  
Saúde  
CONTRATANTE

ARMED DISTRIBUIDORA DE  
SANEANTES E CORRELATOS  
LTD:34056198000147

Assinado de forma digital por ARMED  
DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E  
CORRELATOS LTD:34056198000147  
Dados: 2024.01.15 11:26:22 -03'00'

ARMED – DISTRIBUIDORA DE  
SANEANTES E CORRELATOS LTDA  
CNPJ: 34.056.198/0001 - 47  
Sr. Francisco Adriano Pereira Moura  
Rg nº: 2744643SSP – PI  
CPF nº: 036.937.903-96,  
CONTRATADA

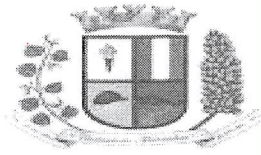
#### TESTEMUNHAS:

Nome: Geandir dos Caruais

CPF: 800.720.383-49

Nome: Walterlene Lima

CPF: 026.134.413-01



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25  
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000  
Colinas - MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS.**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, Valor R\$ 1.282.958,31 (hum milhão duzentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos),. **CONTRATADA:** ARMED – DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDACNPJ: 34.056.198/0001 – 47,--  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 05/2023 **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e **Proposta de Preços, VIGÊNCIA:** até 12 (doze) meses.

Colinas - (MA), 12 de janeiro de 2024

CONTRATANTE:

Sr Soliane da Silva Monteiro.  
Secretaria Municipal de Saúde.

Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto, fornecimento de combustíveis (gasolina comum e gasolina aditivada, óleo diesel S500, óleo diesel S10) destinado a frota de veículos oficiais e máquinas da Prefeitura de Bom Jesus das Selvas/MA, Vigência será 31 de dezembro de 2024. O valor global de R\$ 423.125,63 (quatrocentos e vinte e três mil e cento e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 01 SECRETARIA DE SAÚDE Dotação: 10.122.0020.2034.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Secretária Municipal de Saúde Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0091.2050.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades Básicas de Saúde - PAB FIXO Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.302.0091.2053.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC). Bom Jesus das Selvas/MA, 8 de janeiro de 2024. Jean Carlos Silva- Fundo Municipal de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023. PROC. ADM. 036/2023. CONTRATO Nº 5.2024.036.2023. PARTES: O Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.230.952/0001-67, com sede na Rua Icatu s/nº - Centro, Bom Jesus das Selvas/MA 65.395-000, neste ato, representada por EDMARA AZEVEDO ROCHA COELHO CPF Nº 023.576.443-46, doravante denominado (a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa POSTO DE COMBUSTÍVEIS SANTA MARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.121.744/0001-03, localizada à Rod. BR 222 KM 100 - Centro, 65.395-000 Bom Jesus das Selvas - MA, doravante designada CONTRATADA, acordam em assinar o presente Contrato. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto, fornecimento de combustíveis (gasolina comum e gasolina aditivada, óleo diesel S500, óleo diesel S10) destinado a frota de veículos oficiais e máquinas da Prefeitura de Bom Jesus das Selvas/MA, Vigência será 31 de dezembro de 2024. O valor global de R\$ 113.720,63 (centos e treze mil e setecentos e vinte reais e sessenta e três centavos). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.122.0020.2059.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.128.0051.2069.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Programa IGDSUAS - índice de Gestão Descentralizada do SUAS Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.243.0051.2120.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Serviços de Proteção Social Especial Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0051.2103.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Programa Criança Feliz Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0051.2110.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Gestão do IGD Renda Família/Programa Auxílio Brasil Bom Jesus das Selvas/MA, 8 de janeiro de 2024. Edmara Azevedo Rocha Coelho- Fundo Municipal de Assistência Social.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023. PROC. ADM. 036/2023. CONTRATO Nº 9.2024.036.2023. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.886.594/0001-04, com sede na rua Icatu, s/n, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA CEP 65.395-000, neste ato, representada por, JEAN CARLOS SILVA CPF Nº 821.031.193-04, doravante denominado (a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa AUTO POSTO DOIS IRMAOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 08.197.504/0001-55, localizado à BR 222, s/n - km 170 - Baixão, 65393-000 Buriticupu - MA, doravante designada CONTRATADA, acordam em assinar o presente Contrato. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto, fornecimento de combustíveis (gasolina comum e gasolina aditivada, óleo diesel S500, óleo diesel S10) destinado a frota de veículos oficiais e máquinas da Prefeitura de Bom Jesus das Selvas/MA, Vigência será 31 de dezembro de 2024. O valor global de R\$ 136.884,38 (cento e trinta e seis mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 01 SECRETARIA DE SAÚDE Dotação: 10.122.0020.2034.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Secretária Municipal de Saúde Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0091.2050.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades Básicas de Saúde - PAB FIXO Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.302.0091.2053.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC). Bom Jesus das Selvas/MA, 8 de janeiro de 2024. Jean Carlos Silva- Fundo Municipal de Saúde.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº105/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS  
OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos Valor Ref 25% R\$: 292.480,05 (duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e oitenta reais e cinco centavos) ,AMPARO LEGAL: art 65, e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços. Colinas/MA - 18 de dezembro de 2023 CONTRATADA: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, C.N.P.J sob o n.º 08.516.958/0001-41  
CONTRATANTE: Soliane da Silva Monteiro. Secretário Municipal de Saúde.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº208/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SEMA  
OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de empresa especializada na recuperação de estradas vicinais, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses início dia 28/11/2023 a 28/11/2024. Colinas/MA - 28 de novembro de 2023 CONTRATADA: DINAMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI - C.N.P.J sob o n.º 24.292.364/0001-50.  
CONTRATANTE: Ivan Prudência da Silva Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº215/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS  
OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva das unidades básicas de saúde - UBS, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses início dia 06/12/2023 a 06/12/2024. Colinas/MA - 6 de dezembro de 2023  
CONTRATADA: NF CONSTRUTORA LTDA - C.N.P.J sob o n.º 10.731.608/0001-40  
CONTRATANTE: Soliane da Silva Monteiro. Secretária Municipal de Saúde - SEMUS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº214/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS  
OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses início dia 05/12/2023 a 05/12/2024. Colinas/MA - 5 de dezembro de 2023 CONTRATADA: ANTONIO L DE SOUSA COMERCIO - EPP - C.N.P.J sob o n.º 00.495.543/0001-27  
CONTRATANTE: Soliane da Silva Monteiro. Secretária Municipal de Saúde - SEMUS.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023/CPL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 411/2023/SEMIE  
AMPARO LEGAL:LEI 10.520/2022, Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2023/CPL.  
HOMOLOGO, na forma do Art 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa: VIGAS ENGENHARIA LTDA., C.N.P.J.(MF) sob o n.º 05.927.877/0001-46.--O Objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços de implantação de estradas vicinais no município de Colinas/MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada. Valor R\$:945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais).

Colinas - (MA), 10 de janeiro de 2024  
IVAN PRUDÊNCIA DA SILVA.  
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 29/2023/SEMIE.

AMPARO LEGAL: LEI 10.520/2022, Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie

OBJETO, Contratação de empresa para execução de serviços de implantação de estradas vicinais no município de Colinas/MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.. DO VALOR GLOBAL R\$: 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais),em favor da empresa: : VIGAS ENGENHARIA LTDA., C.N.P.J.(MF) sob o n.º 05.927.877/0001-46.

Colinas - (MA), 10 de janeiro de 2024  
IVAN PRUDÊNCIA DA SILVA.  
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024

OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, Valor R\$:1.955.415,78 (hum milhão novecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e setenta e oito centavos ), CONTRATADA: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ: 07.404.989/0001-48,--MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2023 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024

OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, Valor R\$ 1.282.958,31 (hum milhão duzentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos), CONTRATADA: ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA CNPJ: 34.056.198/0001 - 47,--MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2023 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2024

OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, Valor R\$ 1.170.511,55 (hum milhão cento e setenta mil quinhentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), CONTRATADA: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 08.516.958/0001-41,--MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2023 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2024

OBJETO: Aquisição de Medicamento Controlado,, Valor R\$ 463.208,40 (quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e oito reais e quarenta centavos), CONTRATADA: A R DE ABREU LTDA CNPJ: 10.464.744/0001-10,--MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2023 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2023

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e adaptações dos Prédios e Logradouros Públicos (Secretaria Municipal de Educação) da cidade Colinas - MA, Valor R\$ R\$ 362.561,79 (trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos), CONTRATADA: N.F CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o nº 10.731.608/0001-40,--MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 07/2023 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de implantação de estradas vicinais no município de Colinas/MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada e CR nº.: 940422/2022/MAPA/CAIXA, Valor R\$:945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais), CONTRATADA: VIGAS ENGENHARIA LTDA., C.N.P.J.(MF) sob o n.º 05.927.877/0001-46,--MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 029/2023 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.024.033/2023-PME. ESPÉCIE: Pregão Eletrônico nº 003/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e D R REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 22.778.969/0001-20. OBJETO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM E MATERIAL DE CONSUMO PARA USO HOSPITALAR (MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIO E OUTROS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA, mediante adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022, gerenciada pelo Município de Carolina/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54 ao Art. 80 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses a contar da data da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 1.708.948,16 (Um milhão, setecentos e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; PROGRAMA: 10.301.0210.2071 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF; PROGRAMA: 10.302.0203.2075 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTREITO; PROGRAMA: 10.302.0210.2081 - MANUTENÇÃO DO SAMU; PROGRAMA: 10.301.0210.2077 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROGRAMA: 10.302.0203.2169 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA; PROGRAMA: 10.302.0246.2076 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; ELEMENTO: 3.3.90.30 - Material De Consumo; FONTE DOS RECURSOS: 001 - TESOURO MUNICIPAL. Pela Prefeitura o Secretário Municipal de Saúde GEAN CARLOS DE LIMA JUNIOR e pela empresa a Sra. DANIELLE MARTINS ROCHA. Assinatura do contrato 30 de MAIO de 2023. GEAN CARLOS DE LIMA JUNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE

